COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2026

Competição de Saltos Regional

Local: Associação Hípica Monte de São Brás - Elvas

Data: **21 e 22 de Março**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **14 de Outubro de 2025**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2026**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 2 de Setembro de 2025,**
- Regulamento Federativo Antidopagem**, aprovado em 6 de Maio de 2025,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Data 12/03/2026

Assinatura
Departamento Técnico

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☒
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 21/03/2026 a 22/03/2026

LOCAL: Associação Hípica Monte de São Brás

Contacto do local da Competição: 968946340

Morada: Monte de São Brás, 7350-132 Elvas

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Associação Hípica Monte de São Brás

Morada: Monte de São Brás, 7350-132 Elvas

Telefone: 968946340

E-mail: centrohipicosaobras@gmail.com

Website:

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Pedro Caldeira Fernandes

Presidente da Competição: Diana Filipa Pereira da Silva

Secretaria da Competição: Aurora Luna

Gabinete de Imprensa: Linhas de Elvas

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Luís Manuel Durão Pereira

Morada: Monte de São Brás, 7350-132 Elvas

Telefone: 968946340

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Svetlana Plekhanova (N3 – 16552)

Membro: Lucia Cabrita (N2 – 1391)

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luís Pereira (N1 – 335)
E-mail: pereira.luis.1981@gmail.com

3. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

4. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe - Cláudia Silva (L2 FEI – 6690)

E-mail:
Adjuntos:
(Nome e categoria)
(Nome e categoria)

5. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: Bombeiros Voluntários de Elvas

6. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: MARIA RAQUEL LAMEIRA SERRALHA DE MATOS ARROJA FEP Nº 26140

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.

7. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:. Luís Conceição

Telefone: 968976405

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual
Nº do Cronometro:

Cronometrista:

9. INFORMÁTICA:

Centro Hípico de São Brás

10. SECRETARIADO: (ART. 312)

Staff Centro Hípico de São Brás

Correspondência:

Morada: Monte de São Brás 7350-132 Elvas

Telefone: 968946340 Fax:

E-mail: centrohipicosaobras@gmail.com

Website:

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* ☒ *"out door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 75 x 50m

Piso: areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 45 x 50m

Piso: areia

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m
Condições: entrada a partir de dia 20 de março 2026

Apenas serão validados os pedidos de boxes efetuados **até dia 10.03.2026** por email através do contacto : centrohipicosaobras@gmail.com ou 968946340

Preço: 35€ (Sem cama)

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes reservadas para a competição.

CONSUMÍVEIS

Feno – 12,50€/fardo

Aparas – 10,50€/fardo

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.
As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Inicio desde já Fecho: 20/03/2026

Condições: de acordo com o RNSO

Valor da inscrição geral na Competição**:**

Provas de Escola (Gincana) - valor:10€/ prova

Provas de Escola (cruzes, 0,60cm e 0,80cm) - valor:15€/prova

Classe: 90cm – valor:20€/prova

Classe: 1m – valor: 20€/prova

Classe: 1.10m (sela 7) – valor:20€/prova

Classe: 1.20m (sela 7) – valor:25€/prova

Limite de cavalos:

Na competição: 150

Por cavaleiro: 3 de acordo com o RNSO

Observações:

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado pelo menos uma prova, num dos dias anteriores ao G.P. (Art. 261.4 do RNSO)

Cada cavalo poderá participar em 2 provas por dia, excepto os cavalos que participem no G.P. Nestes casos será cobrado o valor da inscrição geral mais alto e o acréscimo do equivalente da prova "extra".

Prémios:

Provas de Escola (gincana, cruzes, 0.60cm e 0,80cm) – Prémio até ao 5º lugar
Prova de 0,90cm e 1m – Prémio até ao 5º lugar
Prova de 1.10m e 1.20 – dinheiro aos 3primeiros lugares (ver tabela) e prémio para o 4º e 5º

1º dia		**2º dia**	
1.10	**1.20**	**1.10**	**1.20**
1º 125 € 2º 100 € 3º 75 €	1º 175 € 2º 150 € 3º 125 €	1º 125 € 2º 100 € 3º 75 €	1º 175 € 2º 150 € 3º 125 €

Dotação da Competição:

TOTAL 1500€

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado.
A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.
O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.
Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos para a actividade em que vão participar.
A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).
Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	50,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

ANEXO
Provas

Dia	Prova	Classe	Tabela FEP	Art.	Alt	Veloc
1º dia	E01	Escolas	A s/crono	238.1.1	Gincana	300 m/m
	E02				Cruzes	
	E03	Escolas	A c/ Tempo Ideal	Cap. XI pto.2	0.60m	325 m/m
	E04				0.80m	350 m/m
	R1	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	350 m/m
	R2	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m
	R3	1.10m	Dificuldade Progressivas com Joker	269	1.10m	350 m/m
	R4	1.20m	Duas Fases Especial	274.2	1.20m	350 m/m
2º dia	E05	Escolas	A s/crono	238.1.1	Gincana	300 m/m
	E06				Cruzes	
	E07	Escolas	A c/ Tempo Ideal	Cap. XI pto.2	0.60m	325 m/m
	E08				0.80m	350 m/m
	R5	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	350 m/m
	R6	1.00m	Duas Fases Especial	274.2	1.00m	350 m/m
	R7	1.10m	A c/ Crono	238.2.1	1.10m	350 m/m
	R8	1.20m	A c/ Crono c/ Barrage c/ Crono	238.2.2.	1.20m	350 m/m